



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

1 Ata da I sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do
2 dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e realizada presencialmente na Sala 312-1 da
3 Torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados,
4 5001 – Bairro Bangu, Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda
5 Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros:
6 Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Andrea de
7 Oliveira Cardoso, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Antonio
8 Alvaro Ranha Neves, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Física; Bianca Barboza
9 Bertolotto, Representante Discente; Camila Caldeira Nunes Dias, Coordenadora do curso de
10 Bacharelado em Políticas Públicas; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia
11 Biomédica; Claudio José Bordin Júnior, Vice-coordenador do curso de Engenharia de
12 Informação; Danusa Munford, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
13 Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Gabriel
14 dos Reis Santos, Representante Discente; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de
15 Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de
16 Bacharelado em Química; Lidia Pancev Daniel Pereira, Representante Técnico-administrativa;
17 Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Coordenadora do curso de Bacharelado em
18 Planejamento Territorial; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do curso de Engenharia de
19 Materiais; Maisa Helena Altarugio, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências
20 Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo Tanaka Hayashi, Vice-coordenador do curso de Engenharia
21 Aeroespacial; Marcia Aguiar, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia
22 Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos
23 Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
24 (CECS); Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, Coordenadora do curso de Licenciatura em
25 Física; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Coordenadora do curso de Licenciatura em
26 Ciências Humanas (LCH); Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática,
27 Computação e Cognição (CMCC); Michelle Sato Frigo, Coordenadora do curso de Bacharelado
28 em Ciência e Tecnologia (BC&T); Ramatis Jacino, Vice-coordenador do curso de Bacharelado
29 em Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Coordenador do curso de Licenciatura em
30 Química; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência;
31 Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação
32 e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Silvio
33 Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Tales Alexandre
34 da Costa e Silva, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Thais Tartalha
35 do Nascimento Lombardi, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e
36 Humanidades (BC&H). **Ausentes:** Cindi Spiller de Mendonça, Representante Técnico-
37 administrativa; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia;
38 Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.
39 **Ausência Justificada:** Renata Simões, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências
40 Biológicas. **Não votantes:** Anderson Luis Saber Campos, CGCG; Elizabete Campos de Lima,
41 Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Heloise Assis
42 Fazzolari, CGCG, Luciana Aparecida Palharini, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em
43 Ciências Biológicas; Marcelo Bender Perotoni, Vice-coordenador do curso de Engenharia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

44 Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo Salvador Caetano, Pró-Reitor Adjunto de
45 Graduação; Maria Isabel M. V. Delcolli, Procuradora Educacional Institucional; Sérgio Ricardo
46 Lourenço, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão. **Apoio administrativo:** Edna
47 Maria de Oliveira Loureiro e Thiago Sales Barbosa, Assistentes em Administração. Professora
48 Fernanda cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e dez minutos. **Informes**
49 **da Presidência.** 1) Boas-vindas a novos membros. Professora Fernanda deu boas-vindas aos
50 novos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos: Bacharelado em Biotecnologia: Danilo
51 Trabuco do Amaral e Tales Alexandre da Costa e Silva; Bacharelado em Ciências Biológicas:
52 Renata Simões e Fernanda Dias da Silva; Bacharelado em Filosofia: José Luiz Bastos Neves e
53 Nathalie de Almeida Bressiani; Bacharelado em Física: Alysson Fábio Ferrari e Antonio Alvaro
54 Ranha Neves; Bacharelado em Química: Karina Passalacqua Morelli Frin e Mirela Inês de
55 Sairre; Licenciatura em Ciências Biológicas: Danusa Munford e Luciana Aparecida Palharini;
56 Licenciatura em Filosofia: Silvio Ricardo Gomes Carneiro e Daniel Mendes Gomes;
57 Licenciatura em Física: Maria Candida Varone de Moraes e Maria Beatriz Fagundes;
58 Licenciatura em Química: Rafael Cava Mori e Paulo de Avila Junior; BC&T: Michelle Sato
59 Frigo e Elizabete Campos de Lima; BC&H: Roberta Guimarães Peres e Thais Tartalha do
60 Nascimento Lombardi; LCNE: Maisa Helena Altarugio e Francisco José Brabo Bezerra. 2)
61 Orientações para o planejamento de oferta didática (CGCG). Professora Heloise lembrou que o
62 sistema está aberto para inserção das turmas práticas. Havendo necessidade de ofertar disciplina
63 nova, caso seu PPC já tenha sido aprovado, deve ser enviada à CGCG para as providências.
64 Quem está com conflito de laboratório deve contatar as DLAs (antigas CLDs). Será enviado um
65 e-mail para todas as coordenações contendo um link para uma planilha, para preenchimento das
66 turmas que as coordenações não conseguiram sala de aula, para que a CGCG faça a busca pelos
67 espaços e insira todas as turmas faltantes. Para que isso seja feito de forma mais eficiente, é
68 fundamental que as coordenações preencham todos os campos da planilha. Essa orientação é
69 para os cursos específicos. Para os cursos interdisciplinares, recomendou às novas coordenações
70 que acessassem o sistema para tirar o relatório e verificar se todas as turmas estão devidamente
71 alocadas. 3) Professora Fernanda informou que foi estruturado um curso de formação para
72 coordenações de curso. Já existe uma programação fechada. Possivelmente logo após o Carnaval
73 a Sugepe divulgará o curso. As vagas serão destinadas primeiramente às coordenações de curso.
74 Se sobrarem vagas, serão abertas para outros interessados. O curso será oferecido às quintas-
75 feiras, das 14h às 17h. A primeira aula será dia 29 de fevereiro, a segunda no dia 28 de março, a
76 terceira no dia 18 de abril e a última no dia 02 de maio. 4) Informou também que estão definidas
77 as datas das próximas sessões de formatura: 04 de maio e 24 de agosto. Pediu a todos que
78 ficassem atentos a essas datas. Sugeriu às coordenações dos bacharelados interdisciplinares e, em
79 breve, quando houver formandos das licenciaturas interdisciplinares, que comparecessem à
80 sessão tanto o (a) coordenador (a) quanto o (a) vice-coordenador (a), para auxiliar na entrega dos
81 canudos, devido ao grande número de formandos. Na impossibilidade de comparecimento do
82 coordenador e do vice, que sejam indicados um ou dois representantes do curso. **Informes dos**
83 **membros:** 1) Professora Raquel informou que o curso de Bacharelado em Neurociência havia
84 passado por avaliação do MEC no ano passado e recebido nota 4. A Coordenação entrou com
85 recurso e este foi aceito. Foi feita uma reavaliação e o curso recebeu nota 5. Agradeceu à
86 Procuradora Educacional Institucional, Maria Isabel, à Direção do CMCC e à Prograd pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

87 apoio. Informou também que o NDE do curso irá verificar o relatório de avaliação, pois houve
88 críticas com relação a práticas e mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores. 2)
89 Professora Andrea fez um questionamento sobre a contagem de créditos. A Coordenação do
90 curso tem recebido muitas solicitações de alunos a esse respeito. Eles relatam que faz quase um
91 ano que enviaram e-mail solicitando, mas que agora eles não têm mais esse auxílio. Professora
92 Fernanda esclareceu que a servidora Deonete era dedicada a esse trabalho, de forma voluntária.
93 Antes mesmo de seu falecimento, a Prograd já havia descontinuado essa atividade, porque a
94 servidora tinha suas atribuições relativas à Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT).
95 Quando os estudantes pedem contagem de crédito, eles estão pedindo, na verdade, orientação
96 pedagógica ou esclarecimentos quanto ao projeto pedagógico. A Prograd orienta aos cursos
97 aproveitarem os editais de monitoria para projetos de fomento à integralização e melhoria do
98 ensino para selecionar estudantes veteranos que possam atuar como tutores e monitores para esse
99 tipo de demanda. Acrescentou que, com o processo de consolidação da revisão dos projetos
100 pedagógicos, todas as informações estão sendo carregadas no SIGAA. Há expectativa de que,
101 com todas as convalidações previstas, o histórico seja uma fotografia fidedigna do que o
102 estudante já cumpriu e o que faltará para ele cursar. É importante que a Coordenação avalie se o
103 estudante precisa de um auxílio pedagógico mais imediato. 3) Maria Isabel informou que a
104 equipe da Procuradoria Educacional Institucional enviará a todos os docentes um pedido para
105 que informem a sua atuação na Instituição, em carga horária semanal, e que eles auxiliem a
106 constituir um banco de dados digital de diplomas de graduação, mestrado e doutorado, visando o
107 processo de recredenciamento institucional que terá de ser instruído em abril deste ano. Solicitou
108 apoio das coordenações no sentido de minimizar possíveis problemas e reclamações. 4) Maria
109 Isabel informou também que houve problemas no sistema ENADE e os coordenadores não
110 conseguiram inscrever alguns alunos. Agora é o período para justificar esses alunos, para que
111 eles sejam regularizados junto ao ENADE. Encaminhou às coordenações, no início de janeiro, a
112 relação desses alunos. Solicitou que as coordenações fizessem a justificativa para que esses
113 alunos possam colar grau. Até o dia 09 de fevereiro, os alunos que perderam a prova do ENADE
114 por motivos justificados e que constem do edital podem pedir dispensa de prova. Esse pedido de
115 dispensa precisa ser analisado pelas coordenações dos cursos via sistema ENADE. 5) Professora
116 Michelle fez um convite para cursos de formação docente que serão ofertados. São cursos que
117 visam atualização em termos de metodologias ativas, inovação e mundo do trabalho. Um dos
118 módulos trata de processos avaliativos. Esses cursos serão ofertados na UFABC, no IFSP, no
119 IFES, em duas universidades portuguesas e em três universidades colombianas. O projeto irá até
120 2025. Todos os cursos terão certificação. Quem tiver interesse pode contatar a coordenadora,
121 professora Carolina Corrêa, da Engenharia de Gestão. **Ordem do Dia:** 1. Ata da IX sessão
122 ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 19 de outubro de 2023. Não havendo
123 manifestações, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com oito abstenções. 2.
124 Ata da X sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 16 de novembro de 2023.
125 Professora Luciana Travassos informou ter justificado sua ausência, sendo que seu nome consta
126 em ausências não justificadas. Não havendo outras manifestações, o documento foi colocado em
127 votação com a correção apontada, sendo aprovado com oito abstenções. 3. Ata da XI sessão
128 ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 7 e 14 de dezembro de 2023. Professora
129 Luciana Travassos apontou uma correção nas linhas 204 e 205: retirar o nome da professora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

130 Mariana Mencio, que não estava presente, e substituir pelo nome da professora Luciana, que foi
131 quem fez a sugestão mencionada no texto. E na continuação da sessão a professora Mariana
132 Mencio estava representando o curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, porém seu
133 nome não consta entre os presentes. E a professora Luciana Travassos justificou sua ausência.
134 Professora Carolina apontou uma correção na linha 157: acrescentar a palavra “extensionistas”
135 após “novas disciplinas”. Não havendo outras manifestações, o documento foi colocado em
136 votação com as correções apontadas, sendo aprovado com seis abstenções. 4. Ata da V sessão
137 extraordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 8 e 9 de novembro de 2023. Não
138 havendo manifestações, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com seis
139 abstenções. **Expediente:** 1. Proposta de Ato Decisório que aprova os documentos
140 complementares à parte do PPC de Engenharia de Gestão. Professor Alexandre informou que o
141 documento das disciplinas de opção limitada foi discutido com os docentes e aprovado em
142 plenária. As disciplinas passaram por ajustes pontuais, como alteração de créditos. Professora
143 Fernanda abriu para comentários e sugestões. Professora Michelle apontou correção de
144 preposição em alguns pontos do texto: onde consta “pra”, substituir por “para”. Professora
145 Fernanda apontou, no documento complementar I, a disciplina Desenvolvimento e Prototipagem.
146 Embora a disciplina tenha sido encaminhada em formulário para aprovação, ela ainda não obteve
147 o parecer da ProEC. Sugeriu retirar essa linha que contém a disciplina e esperar o processo de
148 aprovação, para que ela possa então constar no documento. Professor Marcelo Caetano apontou
149 uma correção no início do documento complementar I: colocar a palavra “Bacharelado” com
150 letra maiúscula, no título e no texto logo abaixo do título. No documento complementar II,
151 professora Fernanda sugeriu mencionar, no início do texto, as regras gerais sobre o processo de
152 transição de matrizes. Questionou a necessidade da apresentação das alterações, deixando a
153 critério da Coordenação mantê-la ou não. Na tabela de transição de matrizes curriculares, o que
154 for referente a disciplinas obrigatórias do curso de ingresso não precisa constar para o curso
155 específico. Há duas linhas em branco, que se referem a disciplinas do BC&T, que podem ser
156 suprimidas. Se a informação consta na TTMC precisa haver a correspondência do componente
157 curricular de cada matriz. Observou também que houve alguns deslocamentos de linha, cujas
158 informações precisam ser acertadas. Sugeriu também ajustes em disciplinas que constavam como
159 opção limitada na matriz de 2017, que precisam estar explícitas na tabela de transição. E a
160 disciplina Desenvolvimento e Prototipagem também precisa ser retirada dessa tabela, pelo
161 mesmo motivo exposto anteriormente. Professor Marcelo Caetano observou que há alunos que
162 ainda podem integralizar o curso pelo Projeto Pedagógico de 2013. Sugeriu adicionar essa matriz
163 à tabela. Professor Alexandre acatou todas as sugestões. Professor Rodrigo sugeriu incluir o
164 termo “Bacharelado em” antes de “Engenharia de Gestão”. Professora Fernanda respondeu que
165 será feita a correção no ato decisório. Não havendo outras observações, professora Fernanda
166 propôs que o item fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, e na Ordem do Dia,
167 ressaltou as correções apontadas. Colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade.
168 2. Proposta de Ato Decisório que aprova os documentos complementares à parte do PPC de
169 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica. Professor Roberto informou que foi
170 redigido o texto sobre a convalidação, para que os alunos saibam se posicionar em sua grade.
171 Apresentou a lista de disciplinas de opção limitada, as regras de transição e a tabela de transição
172 de matrizes curriculares dos três PPCS: 2013, 2017 e 2023. Professora Fernanda abriu para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

173 comentários e sugestões. A representante discente Bianca perguntou sobre a vigência do PPC de
174 2013, que não considerou clara no documento. Professor Roberto explicou que pode acontecer
175 de um aluno mais antigo ter cursado disciplina do PPC de 2013. Como há a convalidação, esse
176 aluno não precisará cursar as disciplinas que estão na sequência. Professora Fernanda
177 acrescentou que, a partir do momento que um curso tem uma nova matriz aprovada, ele não tem
178 mais obrigação de ofertar todos os componentes curriculares previstos em matrizes anteriores.
179 Por isso existe a TTMC, para dizer qual é o correspondente. Professor Marcelo Caetano
180 observou haver algumas lacunas na tabela de transição. Orientou reproduzir no PPC de 2013
181 algumas disciplinas de matrizes posteriores, pois o aluno que integralizou o curso pelo PPC de
182 2013 precisa saber como determinadas disciplinas constarão em seu histórico. Apontou também
183 uma correção na linha da disciplina Engenharia Unificada I: ao invés do código, repetiu-se o
184 nome da disciplina. Solicitou explicar como funcionarão as convalidações da disciplina
185 Máquinas Elétricas. Professor Roberto explicou que essa disciplina, em 2013, era de opção
186 limitada com 4 créditos. A Coordenação decidiu, em 2017, transformá-la em obrigatória,
187 desmembrando-se em duas disciplinas (teórica e laboratório). Professor Marcelo Caetano
188 questionou como seriam considerados esses créditos, para o aluno da matriz de 2013 que cursou
189 a disciplina teórica na época e agora vai cursar o laboratório. Professor Roberto explicou que o
190 aluno que cursou a disciplina em 2013 fez o laboratório também, não precisando cursar a
191 disciplina alterada agora. Bianca comentou que no documento isso fica confuso para o aluno.
192 Questionou se poderia ser indicado na tabela. Professora Fernanda sugeriu indicar no texto a
193 especificidade deste caso. Professor Marcelo Caetano observou também que, no Projeto
194 Pedagógico de 2017, a partir da disciplina Supervisão e Monitoramento de Processos
195 Energéticos, houve uma inversão entre as colunas “Categoria de disciplina” e “Créditos”. Na
196 página seguinte, na disciplina Fundamentos de Conversão de Energia Elétrica, estão faltando os
197 créditos. Professor Roberto acatou todos os apontamentos. Professora Fernanda resumiu todos os
198 apontamentos e propôs que o item fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, e na
199 Ordem do Dia, abriu para outros comentários. Não havendo, colocou o item em votação, sendo
200 aprovado por unanimidade. 3. Proposta de Ato Decisório que aprova os documentos
201 complementares à parte do PPC de Engenharia de Materiais. Professor Luiz Fernando
202 apresentou os documentos, dizendo que não houve alterações significativas entre os projetos de
203 2017 e 2023. Passou-se a considerar, em função das diretrizes curriculares exigidas pelo MEC,
204 duas disciplinas ofertadas nas Engenharias como opção limitada. Observou um erro no item 2 do
205 documento complementar II: onde consta “2º quadrimestre de 2024”, leia-se “2º quadrimestre de
206 2023”. Professora Fernanda abriu para comentários e sugestões. Professor Marcelo Caetano
207 observou que, no documento complementar I, há uma seção de disciplinas extensionistas que
208 está em branco. Professor Luiz esclareceu que no momento essas disciplinas não existem.
209 Professor Marcelo Caetano sugeriu retirar essa seção até que as disciplinas sejam criadas.
210 Acrescentou que, abaixo da tabela, há observações. Perguntou se seria regra de convalidação.
211 Professor Luiz confirmou. Professor Marcelo Caetano sugeriu, então, que essas observações
212 fossem transferidas para o documento complementar II. Sugeriu também acrescentar o termo
213 “Bacharelado em” ao nome do curso, no documento complementar II. E no início do documento
214 adotar o texto padrão utilizado por outros cursos, como a Engenharia Biomédica. Apontou outras
215 pequenas correções no documento. Professora Fernanda sugeriu incluir a matriz de 2013 e, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

216 parte textual em que se faz menção à matriz de 2017, também fazer a menção à matriz de 2013.
217 No item 3c, subitem 1, onde consta que as disciplinas serão computadas como créditos “livres”,
218 sugeriu pensarem em considerá-las como de opção limitada para o estudante que integralizar
219 pela matriz anterior. Outra sugestão: retirar a menção às disciplinas extensionistas que serão
220 criadas. Professor Luiz acatou todas as sugestões. Não havendo outros apontamentos, professora
221 Fernanda propôs que o item fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, e na
222 Ordem do Dia, abriu para novos comentários. Não havendo outros apontamentos, colocou o item
223 em votação, sendo aprovado por unanimidade. 4. Proposta de Resolução que dispõe sobre o
224 procedimento para solicitação de prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a
225 aulas realizadas em dia de guarda religiosa conforme Lei nº 13.796 de 03/01/19 e revoga a
226 Portaria da ProGrad nº 006 de 2019. Professora Fernanda lembrou que a proposta já fora
227 discutida em sessões anteriores. Ao longo das discussões foram feitos acréscimos ao documento.
228 Lembrou também que essa é uma lei federal, e está sendo feito apenas um normativo para
229 garantir as condições de aplicação dessa lei dentro da UFABC. Já existe uma portaria publicada
230 na sequência da divulgação da lei, que confere parâmetros mínimos para a garantia do direito de
231 guarda religiosa aos estudantes. A proposta dessa resolução é ser mais informativa. Com relação
232 às últimas versões encaminhadas à Comissão de Graduação, foram feitas algumas alterações no
233 texto. Apresentou as alterações no Art. 7º, com o acréscimo do trecho “referente aos dias de
234 guarda”, e de um parágrafo único, com os dizeres: “Caso o(a) estudante não cumpra a
235 programação das formas de prestação alternativa indicada pelo docente, poderá ser reprovado(a)
236 por frequência.” No Art. 8º foi substituída a palavra “disciplina” por “turma”, ou seja, caberá ao
237 docente responsável pela turma avaliar a possibilidade de propor atividades compensatórias
238 equivalentes ou propor um cronograma de reposição. E por fim foi acrescentado um artigo (Art.
239 9º) estabelecendo que casos omissos serão avaliados pela Pró Reitoria de Graduação. Após
240 apresentar as alterações, abriu para comentários e sugestões. Professor Marcelo Tanaka
241 perguntou se não seria possível bloquear a matrícula do aluno em disciplinas ofertadas em dias
242 que o aluno não pode comparecer por motivos religiosos. Professora Michelle sugeriu que alunos
243 com esse tipo de restrição fossem indicados para o PEAT. Levantou também a questão da guarda
244 religiosa dos docentes, questionando como isso seria levado em conta em relação ao
245 planejamento didático. Professora Fernanda respondeu ao professor Marcelo Tanaka que não é
246 possível bloquear a matrícula do aluno, pois estariam infringindo o direito que a lei garante para
247 o estudante de não ter nenhum tipo de prejuízo na sua trajetória acadêmica pela sua condição
248 religiosa. Respondeu à professora Michelle que é possível acionar o PEAT para essa questão,
249 lembrando que esse Programa lida especialmente com estudantes ingressantes, e essa é uma
250 condição do estudante que pode variar ao longo de sua trajetória acadêmica. Sobre a guarda
251 religiosa dos docentes, é uma discussão que pode iniciar nos conselhos de centro, mas a lei em
252 questão trata especificamente dos discentes. Professor Antonio disse entender que o docente
253 deverá fazer algum tipo de avaliação alternativa para esses alunos em horários em que não
254 houver esse tipo de impedimento da parte deles. Perguntou se isso foi pensado e, também, que o
255 docente deve prever a existência de alunos com essa restrição logo na etapa da matrícula, sendo
256 que no plano de ensino deverão constar esses mecanismos. Professora Camila comentou que já
257 foi discutida a possibilidade de ser ofertada no quadrimestre a mesma disciplina em dois horários
258 diferentes. Perguntou se não haveria a possibilidade de indeferimento da matrícula no dia da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

259 disciplina em que o aluno não pudesse cursar. Observou que há religiões institucionalizadas que
260 possuem seus dias de guarda. Questionou, porém, se outras formas de religiosidade
261 demandariam essa prerrogativa. Professora Fernanda respondeu ao professor Antonio que o
262 deferimento da matrícula do estudante pode acontecer na primeira fase, no ajuste ou no reajuste,
263 ou seja, com o quadrimestre em andamento. Isso traz alguns complicadores para se ter um
264 controle extremo sobre o perfil do estudante que vai frequentar aquela disciplina. Com relação à
265 possível dificuldade que o docente responsável pela disciplina possa ter para a aplicação de
266 prestações alternativas, apresentou o que estabelece o Art. 6º. Disse entender que a possibilidade
267 prevista no parágrafo único, de mediação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs),
268 traga uma margem maior de administração para o docente. Com relação às observações da
269 professora Camila, considera questões mais difíceis de circunscrever. Alguém terá de atestar que
270 o discente de fato faz parte de alguma organização religiosa. Opinou que, com uma normativa
271 mais clara, seja possível entender melhor a natureza dos casos que chegarão. E o Art. 9º
272 permitirá trabalhar com casos omissos. Não havendo outras manifestações, e considerando que o
273 tema já vinha sendo debatido em reuniões anteriores, professora Fernanda propôs promover o
274 item à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, a professora Fernanda destacou
275 as alterações no documento. Abriu para novas manifestações. Professor Rodrigo apontou
276 pequenas correções ortográficas no Art. 9º e sugeriu a flexão de gênero no parágrafo único do
277 Art. 7º e no Art. 8º, que foram acatadas. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda
278 colocou o documento em votação, sendo aprovado com uma abstenção. 5. Proposta de
279 Resolução CONEPE que estabelece parâmetros para que cursos de graduação de formação
280 específica da UFABC contemplem múltiplas trajetórias para integralização de curso,
281 independentemente do curso interdisciplinar de ingresso a ele vinculado. Professora Fernanda
282 lembrou que essa proposta foi apresentada e discutida na última sessão. O professor José Luiz,
283 em sessão anterior, havia apresentado uma proposta do Bacharelado em Filosofia, de alunos do
284 BC&T ter aquele curso como possibilidade de integralização, por meio de uma trajetória
285 facilitada. Essa proposta de resolução vem como uma salvaguarda para que todos os cursos que
286 entenderem que esses caminhos são interessantes para seus cursos, que apresentem suas
287 propostas de documento complementar para garantir ao estudante essa trajetória facilitada de
288 integralização. Apresentou o documento, dizendo que praticamente não houve alteração no texto
289 apresentado anteriormente. Abriu para comentários e sugestões. Professora Márcia Alvim
290 manifestou dúvida sobre o fluxo de aprovação descrito no Art. 3º. Considerou importante ouvir o
291 curso de ingresso do qual o curso específico for requerer essa integralização. Há requisitos
292 importantes que devem ser cumpridos. Outro ponto seria em relação ao parágrafo único do Art.
293 3º, que diz que “antes de ser aprovada pela Plenária de Curso, a proposta deverá ser avaliada
294 pelo Grupo de Regulação”. Questionou qual seria o momento adequado de a proposta passar
295 pela Regulação, devido às mudanças estruturais que podem acontecer na plenária. Professor Luiz
296 questionou se essa possibilidade de ter uma formação com múltiplas entradas teria de partir do
297 curso, considerando que o aluno pode querer uma segunda formação cujo curso de ingresso seja
298 diferente da primeira formação. Perguntou se essa proposta não poderia partir do aluno.
299 Professora Raquel manifestou dúvida com relação às horas totais do curso, pois como isso será
300 proposto em um documento complementar à parte, o total de horas do curso que consta no
301 projeto pedagógico terá de ser sempre cumprido. Perguntou se teria alguma flexibilidade nesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

302 sentido. Fez uma sugestão para o parágrafo único do Art. 1º: substituir o trecho “tendo
303 anteriormente concluído outro curso interdisciplinar de ingresso” por “tendo se matriculado em
304 outro curso interdisciplinar de ingresso”, pois os alunos costumam integralizar o curso de
305 ingresso junto com o de formação específica. Professora Fernanda ponderou que talvez o que
306 esteja inadequado nesse texto seja a palavra “anteriormente”, dando a impressão de que o aluno
307 deveria primeiro concluir um curso para depois concluir outro. Mas é importante que ele conclua
308 o curso de ingresso, senão não poderá concluir o específico. Com relação à dúvida sobre as horas
309 totais do curso e componentes curriculares, foi baseando-se na Resolução ConsEPE nº 256, Art.
310 10, parágrafo primeiro, que se desdobrou toda a construção da proposta de múltiplas trajetórias.
311 Porque hoje o estudante da UFABC pode concluir qualquer curso na Universidade, independente
312 de seu ingresso. Mas, por essa Resolução, para o estudante cumprir um curso de formação
313 específica que não está originalmente vinculado ao curso de ingresso, ele tem de cumprir o outro
314 curso de ingresso também, e com isso ele pode levar muito mais tempo para se formar. A nova
315 Resolução diz que, antes de ser aprovada pela Plenária do curso, a proposta tem de ter passado
316 pelo grupo de regulação. Daí seguirá o fluxo: Plenária, Conselho de Centro, CG e ConsEPE,
317 como qualquer outro projeto pedagógico. O grupo de regulação é fundamental para garantir que
318 o diploma e o histórico do estudante com essa trajetória respeitem as restrições impostas pelas
319 DCNs, pelo Conselho de Classe, para que o egresso não tenha problemas para ser reconhecido
320 como profissional da área. Esclareceu que não está sendo alterado o ingresso, pois não se trata de
321 múltipla entrada e sim de múltipla trajetória. O objetivo é facilitar uma trajetória para o estudante
322 que tiver interesse em ter uma formação específica em um curso que não está originalmente
323 vinculado àquele pelo qual ingressou. Opinou que o parágrafo único do Art. 3º pode ser
324 suprimido, pois ele consta na Resolução ConsEPE que regulamenta a tramitação dos projetos
325 pedagógicos. Respondendo à professora Márcia, questionou a necessidade de passar pela
326 plenária do curso de ingresso. Hoje os projetos pedagógicos dos cursos específicos não passam
327 pelas plenárias dos cursos de ingresso. Ressaltou que essa proposta não altera os projetos
328 pedagógicos dos cursos. Professor Marcos Pó perguntou se o curso específico que queira prever
329 múltiplas trajetórias pode escolher um curso de ingresso em detrimento de outro. Observou já
330 haver uma permissão para uma trajetória bastante múltipla, independente do curso de ingresso.
331 Mas não é totalmente verdadeiro que o aluno possa se formar em qualquer curso, independente
332 do curso de ingresso. Por exemplo, para realizar o estágio obrigatório nas Engenharias ele tem de
333 estar formado no BC&T para poder se matricular na Engenharia, pois só dessa forma o estágio
334 será validado. Outro ponto que ficou em dúvida é sobre a colocação de não ser uma alteração no
335 PPC, pois se se altera a possibilidade de obrigatórias, entende haver uma mudança no PPC, que
336 precisaria ser aprovado novamente com outra possibilidade de disciplinas obrigatórias do curso.
337 E também, pensando na estrutura do PPC, ele tem a parte do perfil do egresso. Com múltiplas
338 trajetórias haverá perfis diferentes. Professora Luciana Travassos opinou que essa resolução vem
339 atender às demandas dos cursos, e que estes não precisam necessariamente adotar as múltiplas
340 trajetórias. Cada curso que adotar poderá estabelecer os critérios. Opinou que a
341 interdisciplinaridade que tanto se deseja ganhará força com essa possibilidade das múltiplas
342 trajetórias. Professor José Luiz disse ter sido a Filosofia que motivou essa proposta. Comentou
343 que alguns pontos, no caso deste curso, são contornáveis. Opinou que estão ampliando o perfil
344 do egresso. Professora Fernanda respondeu ao professor Marcos Pó que o curso específico que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

345 pleiteia a múltipla trajetória poderá escolher o curso de ingresso que ele está prevendo como
346 parte dessa múltipla trajetória, inclusive indicando quais componentes curriculares que esse
347 curso entende que seja condizente para gerar o perfil do egresso almejado. Pode ser que para
348 alguns cursos essa trajetória hoje permitida seja dificultada, mas ela existe. Mencionou uma
349 resolução aprovada no ano passado, de recepção de egressos de cursos interdisciplinares de
350 outras instituições para fazerem cursos de formação específica na UFABC. Essa resolução
351 permite aceitar a bagagem que esse estudante traz, e ele será orientado a fazer os componentes
352 curriculares importantes e necessários para ele obter o título em determinado curso de formação
353 específica da UFABC. Ressaltou novamente que não se está fazendo alteração de projeto
354 pedagógico. A proposta é que o estudante com múltipla trajetória tenha seu diploma validado
355 como profissional do curso desejado. Professora Elizabete disse ver com bastante cuidado essa
356 questão das múltiplas trajetórias, porque vai descaracterizar o grande projeto que é o BC&T.
357 Opinou que o próprio BC&T já tem essa possibilidade de múltiplas trajetórias. Colocar outra
358 múltipla trajetória implicará rever planos de ensino, de disciplinas. Isso gera um aporte de
359 trabalho muito grande. Observou que isso precisará ser muito bem estudado. Professor Rodrigo
360 disse que quando foi feita a revisão dos projetos pedagógicos, todos os cursos de ingresso
361 colocaram como disciplinas de opção limitada para si as obrigatórias iniciais dos cursos a eles
362 vinculados, para facilitar a integralização do curso interdisciplinar de ingresso e de um curso
363 específico vinculado a ele. Questionou se o curso de ingresso irá incorporar as disciplinas dos
364 cursos não vinculados a ele. Perguntou sobre as possíveis implicações de uma múltipla trajetória
365 no processo de reconhecimento do curso. Professora Camila perguntou se o Bacharelado em
366 Políticas Públicas optar pela múltipla trajetória, pode definir suas disciplinas obrigatórias e do
367 BC&H para o aluno que ingressou via BC&T, ou o BC&H teria de ter sua resolução própria e, a
368 partir disso, os cursos de formação específica definiriam suas múltiplas trajetórias. Professora
369 Márcia Alvim disse não ter clareza se o curso de ingresso teria de ser excluído. Observou que o
370 grupo de regulação estaria responsável pela questão das normas. Questionou, porém, sobre o
371 sentido pedagógico: a relevância de conteúdos significativos dos cursos de ingresso, importantes
372 para formar o curso específico. Manifestou também preocupação em não descaracterizar os
373 cursos de ingresso. Professora Fernanda esclareceu que não se está alterando o curso de ingresso.
374 Numa trajetória facilitada como essa não quer dizer que o aluno sairá com o diploma do outro
375 curso interdisciplinar de ingresso, e sim com o diploma do curso específico. E pela Resolução
376 ConsEPE nº 256, para o aluno ter o diploma de formação específica diferente do curso de
377 ingresso, ele necessariamente sairá com o diploma do outro curso de ingresso. Com relação à
378 dúvida do professor Rodrigo, na sua plenária, o curso pode resolver mudar sua lista de
379 disciplinas de opção limitada e passar a entender que é interessante, da perspectiva do curso de
380 ingresso, incrementar seu leque de opção limitada. A representante TA Lídia perguntou sobre a
381 curricularização da Extensão. Em seu entendimento, o curso de ingresso é a base. Os cursos
382 específicos vão utilizar a trajetória do aluno nesses cursos de ingresso. O mesmo acontece com a
383 curricularização da Extensão no curso de ingresso. Questionou como isso será contabilizado
384 quando o aluno faz a Extensão no BC&T, por exemplo, e vai fazer um curso pós-BC&H.
385 Professor Antonio lembrou que quando foi proposta essa múltipla trajetória houve um caso
386 específico da Filosofia de aproveitar as vagas ociosas de seu curso, agregando algumas
387 provenientes de outros cursos. Isso estendeu a possibilidade a todos os demais cursos. Onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

388 existem poucas demandas de curso de formação específica, disse não ver problema. Porém, há
389 cursos de formação específica com alta demanda com uma normativa para matrícula que exige o
390 curso de origem. Professor Marcos Pó disse sentir falta de alguns critérios mais claros.
391 Considerando a possibilidade dos perfis diferenciados e a característica das disciplinas
392 obrigatórias dos cursos de ingresso, se o aluno optar, por exemplo, por ingressar na Filosofia via
393 BC&T ou BC&H, as obrigatórias terão de ser integralmente cumpridas. Professor José Luiz
394 comentou não ver motivo para que o curso de ingresso seja formalmente consultado, porque ele
395 não está sendo alterado. Maria Isabel opinou que reconsideraria a alteração acatada pela
396 professora Fernanda de retirar a palavra “anteriormente” no trecho que menciona o curso de
397 ingresso do aluno. Alegou que isso poderia gerar uma confusão no sentido de pensarem que o
398 aluno não tem a necessidade de cumprir o curso de ingresso. Sugeriu reler o documento e, se isso
399 não estiver claro, incluir um artigo ou um parágrafo explicitando isso ainda mais. Devido ao
400 horário avançado, professora Fernanda interrompeu a discussão, mantendo o assunto no
401 Expediente da II sessão ordinária, a ser realizada em março. Informou que o item restante da
402 pauta também seria discutido na II sessão. Encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e um
403 minutos, cuja Ata foi lavrada por mim, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em
404 Administração, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e pelos
405 demais membros presentes à sessão. -----

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Assistente em Administração